



SÚMULA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	2 de agosto de 2021	HORÁRIO	14h30 às 16h30
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Membro
	Marcel de Barros Saad (MT)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Falta Justificada
CONVIDADOS	Ednezer Rodrigues Flores (RS)	Conselheiro Federal
ASSESSORIAS	Claudia de M. Quaresma	
	Luciana Rubino	

ORDEM DO DIA

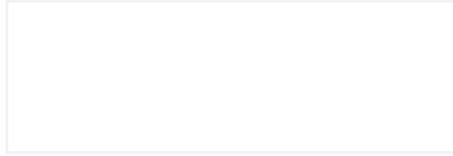
1	Proposta de Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 51, sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas.
Fonte	-
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	<p>A Comissão decidiu que somente irá dar prosseguimento à aprovação da proposta quando tiver uma demanda formalizada, por meio de Deliberação do Conselho Diretor e um protocolo SICCAU da Presidência, e para agilizar, a assessoria irá encaminhar um e-mail, em nome da comissão, para Presidente Nádia com a solicitação de inclusão de pauta, em caráter de urgência, na reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do dia 4/8/21, para que possa ser apresentada a questão e deliberada, e para auxílio, serão enviados os documentos já elaborados pela CEP para uso das considerações.</p> <p>Os participantes solicitaram as seguintes alterações e inclusões nas minutas de deliberação e de ofícios:</p> <ul style="list-style-type: none">- a Decisão do CONFEA PL2228/2019 sobre o acordo para mudança do PL9818 em relação ao art. 3º da Lei 12.378;- destacar que se trata de uma matéria em “caráter de urgência” e sobre o art. 63 do Regimento Interno do CAU/BR, acerca de pedido de vista no plenário;- que a proposição de alterar a Res. 51 tem a finalidade de “atender ao que foi acordado” na CTASP, a respeito da retirada do termo “privativo” da resolução, ressaltando que o termo foi considerado como uma violação à Constituição no parecer da relatora da CTASP, Câmara dos Deputados; e- incluir no anteprojeto a alteração do parágrafo inicial do Glossário existente e incluir uma referência ao Glossário da Res. 21

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e



colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	X			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	X			
MT	Membro	Marcel de Barros Saad	X			
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			

Histórico da votação:**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 12/8/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 15ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo